



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

1

Ata de Registro de Preços nº 037/2010

Processo Licitatório nº 114/2010

Modalidade: Pregão Presencial RP Nº 060/2010

Vigência 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado o **Município de Lagoa Santa/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 73.357.469.0001-56, sediado na Rua São João, nº 290 – Centro – Lagoa Santa/MG, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Rogério César de Matos Avelar, titular da Cédula de Identidade R.G. nº M-1.083.665 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 371.628.106-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado as empresas: **ALFA & BETA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA. – ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.870.487/0001-80, sediada à rua Palmital nº 75 - Bairro Coqueiros, Belo Horizonte/MG, neste ato representada por Sergio Sá Mayrink, inscrito no CPF/MF sob o nº 709.501.216-49 e CI nº M – 3.970.075, **BRASILPAMA MANUFATORA DE PAPÉIS LTDA. – ME** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.716.156/0001-12, sediada à Rua N s/nº lotes 02,03 e 04 da quadra 001 – Loteamento Jardim Planalto - Manilha – Itaboraí – RJ, neste ato representado por Mauricio Zacarias Constrancio, inscrito no CPF/MF sob o nº 536.078.057-68 e CI nº 043.713.221 IFP/RJ, **CAPITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA. – ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.866.914/0001-00, sediada à avenida Altamiro Avelino Soares nº 925 -Bairro Castelo Belo Horizonte/MG, neste ato representada por André Luiz Dias, inscrito no CPF/MF sob o nº 716.860.886-04 e CI nº MG-4.334.924, **CCL PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.786.956/0001-84, sediada à rua Maura nº 41 – Bairro Ipiranga Belo Horizonte /MG, neste ato representada por Sergio Luiz da Costa, inscrita no CPF/MF sob o nº 560.435.206-30 e CI nº M – 2.149.869 SSPMG, **CGB ARTES GRÁFICAS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.725.697/0001-23, sediada à Rua Horta Barbosa nº 330 – Bairro Renascença Belo Horizonte/MG, neste ato representada por Nancy Parreira Zaniratti, inscrita no CPF/MF sob o nº 130.056.936-00 e CI nº M – 2.084.504, **CLEAR DO BRASIL INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.790.761/0001-82, sediada à Rua Rubi nº 170 Bairro Arvoredo Contagem/MG, neste ato representada por Roodney Grandi de Moraes, inscrita No CPF/MF sob o nº 176.909.866-68 e CI nº M – 78.631 SSPMG, **MÁXIMO DISTRIBUIDORA LTDA. – EPP** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 38.467.627/0001-20, sediada à Rua Maria Beatriz nº 525 – Havaí – Belo Horizonte/MG, neste ato representada por Claudio Felizardo Ribeiro, inscrita no CPF/MF sob o nº 745.409.126-15 e CI nº M – 3.969.536 SSPMG, **OFFICE SUPPLIER DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ/MG sob o nº 04.473.794/0001-61, sediada à Avenida Campos Sales nº 715 – salas 1402, 1404, 1406 – Centro – Campinas/SP, neste ato representada por Marcelo Paulucci Musico, inscrito no CPF/MF sob o nº 278.216.208-07 e CI nº 13.955.168 SSPSP e Alexandre Paulucci Lunardi, inscrito no CPF/MF sob o nº 148.270.688-10 e CI nº 18.348.317 SSPSP, **ON LINE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA. – ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.666.393/0001-41, sediada à Avenida Papa João XXIII, s/nº quadra 106 – lote 20 Bairro Ampliação - Itaboraí/RJ, neste ato representada por Joana D'arc Avelino de Sousa, inscrita no CPF/MF sob o nº 104.954.497-84 e CI nº 206.077.265 DICRJ, **UNIFORTTI COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. – ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.619.837/0001-37, sediada á rua conselheiro Pena nº 60/A, Bairro Sevilha B – Ribeirão das Neves/MG, neste ato representada por Narcelio de Souza Farnetti, inscrito no CPF/MF sob o nº 889.136.436-34 e CI nº MG – 5.391.263 SSPMG, doravante denominadas **CONTRATADAS**, em conformidade com o estabelecido no artigo 15, inciso II, da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 907, de 06 de fevereiro de 2009, têm entre si, justo e contratado o que se segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

2

DO OBJETO

Cláusula 1ª. Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ESCOLAR E DE ESCRITÓRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG, **(nos termos do Art. 15, parágrafo 4º da Lei 8.666/93)**, conforme especificações constantes do **Anexo I** desta Ata de Registro de Preços, e mediante expedição, pela CONTRATANTE, da competente Ordem de Fornecimento.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Cláusula 2ª. O acompanhamento e a fiscalização desta Ata de Registro de Preço serão realizados pela Secretaria Municipal de Educação, observados o disposto nos artigos 67 e 73 a 76 da Lei nº 8.666/93.

DA OBRIGAÇÃO DE FORNECIMENTO

Cláusula 3ª. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços e do preço registrado, a CONTRATADA estará obrigada a fornecer à CONTRATANTE, sempre que lhe exigir, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas na Ordem de Fornecimento, os produtos objeto do presente, conforme Ata de Registro de Preços.

Cláusula 4ª. A CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir da CONTRATADA uma quantidade mínima dos produtos objeto da presente Ata de Registro de Preços, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de fornecimento, desde que respeitado o disposto nas cláusulas antecedentes.

Cláusula 5ª. A CONTRATANTE poderá, nos termos da legislação em vigor, adquirir de outros fornecedores os produtos objeto desta presente Ata de Registro de Preços, vedada, todavia, qualquer aquisição destes produtos por preços iguais ou superiores aos que poderiam ser obtidos da CONTRATADA pela execução da presente Ata de Registro de Preço.

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Cláusula 6ª. A Ordem de Fornecimento, que será considerada como um contrato de fornecimento acessório a presente Ata de Registro de Preços, estipulará:

- a) A quantidade dos produtos a ser fornecida pela CONTRATADA no momento, respeitado o disposto nas cláusulas terceira e quarta desta Ata de Registro de Preço;
- b) A forma do fornecimento da quantidade no momento desejada, se parcelada em dias diferentes ou se integral;
- c) Todos e quaisquer materiais que forem recebidos com defeito, quebrados, amassados, rasgados ou fora das especificações do edital serão devolvidos e deverão ser obrigatoriamente substituídos, com frete por conta do fornecedor, num prazo de 03 DIAS corridos

Cláusula 7ª. Respeitados os limites estabelecidos nas cláusulas terceira e quarta da presente Ata de Registro de Preços, será facultado à CONTRATANTE convocar a CONTRATADA para assinar tantas Ordens de Fornecimento quanto forem necessárias para o atendimento de suas necessidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

3

Cláusula 8ª. O não atendimento injustificado da CONTRATADA para assinatura da Ordem de Fornecimento será considerado como fato qualificador da inexecução total do objeto constante da respectiva Ordem de Fornecimento, para os fins previstos na legislação em vigor e no presente compromisso de fornecimento.

Cláusula 9ª. Os preços unitários dos produtos do objeto são os constantes do Anexo I que faz parte integrante desta ata de registro de preços.

Cláusula 10ª. Nos preços referidos na cláusula antecedente já se encontram incluídos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros.

Cláusula 11ª. Correrão exclusivamente por conta da CONTRATADA quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.

Cláusula 12ª. A CONTRATADA não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na presente Ata de Registro de Preços, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

Cláusula 13ª. O pagamento da CONTRATADA pela CONTRATANTE, de acordo com o estipulado na cláusula décima quarta, será devido a cada fornecimento realizado, desde que tenha sido este regularmente formalizado pelo termo referido nas cláusulas sexta e sétima desta Ata de Registro de Preços.

Cláusula 14ª. O pagamento do preço devido em cada fornecimento será efetuado diretamente à CONTRATADA mediante a apresentação dos documentos pertinentes ao Setor Requisitante da CONTRATANTE, no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo de cada parcela dos produtos fornecidos, com a respectiva nota fiscal/fatura que será acompanhada de laudo de recebimento emitido pelos responsáveis da área em que serão utilizados.

Cláusula 15ª. O não pagamento no prazo estabelecido na cláusula antecedente terá como consequência a sujeição da CONTRATANTE ao pagamento de juros moratórios à fração de 0,033% ao dia calculado sobre o valor da parcela em atraso, sem prejuízo do disposto no art. 78, inciso XV, da Lei 8666/93.

DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, DO CONTROLE E DO REAJUSTE DE PREÇOS

Cláusula 16ª. O preço será ofertado em moeda corrente no país (Real) e não será objeto de atualização financeira por via da aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste de qualquer natureza, em atendimento ao disposto na legislação federal em vigor e ressalvado o disposto na cláusula 43 desta Ata de Registro de Preços.

Cláusula 17ª. O disposto na cláusula anterior não impedirá que, ao longo da execução da presente Ata de Registro de Preços, sempre que não for declarado como adequado o preço registrado, possa vir a CONTRATADA a concordar com a redução do seu valor.

DO VALOR E DOTAÇÃO

Cláusula 18ª. O valor estimado da presente Ata de Registro de Preço é de R\$ 597.184,70 (quinhentos e noventa e sete mil cento e oitenta e quatro reais e setenta centavos), que serão pagos à **CONTRATADA** parceladamente, após a devida comprovação.

a) As dotações orçamentárias que darão suporte às despesas da Ata de Registro de Preços serão:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

4

Ficha	Dotação
127	02.05.01.12.122.0005.2003.3.3.90.30.00
133	02.05.01.12.122.0030.2038.3.3.90.30.00
139	02.05.01.12.122.0030.2039.3.3.90.30.00
143	02.05.01.12.128.0006.2009.3.3.90.30.00
160	02.05.02.12.361.0014.2024.3.3.90.30.00
164	02.05.02.12.361.0014.2028.3.3.90.30.00
176	02.05.02.12.365.0014.2025.3.3.90.30.00
184	02.05.02.12.366.0014.2026.3.3.90.30.00
188	02.05.02.12.367.0014.2027.3.3.90.30.00
198	02.05.03.12.361.0014.2029.3.3.90.30.00
203	02.05.03.12.365.0014.2030.3.3.90.30.00
207	02.05.03.12.366.0014.2031.3.3.90.30.00

b) A parte das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas em 2010 correrão à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

DA ENTREGA DO(S) PRODUTO(S)

Cláusula 19ª. Aperfeiçoada a autorização de fornecimento na forma prevista na cláusula sexta desta Ata de Registro de Preços, estará a CONTRATADA obrigada a fornecer os produtos nele estipulados, no prazo e na(s) quantidade(s) prevista(s). Não será admitida a entrega de produtos pela CONTRATADA, nem o seu recebimento, sem que previamente tenha sido aperfeiçoada a respectiva Ordem de Fornecimento

Cláusula 20ª. A CONTRATADA deverá entregar os itens de forma parcelada, no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, após a emissão e recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pelo setor de compras da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG. Os itens licitados deverão ser entregues de acordo com a especificação contida no edital.

Cláusula 21ª. A CONTRATANTE, sempre que achar necessário poderá solicitar a CONTRATADA análise dos produtos entregues, em local citado pela CONTRATANTE, onde à custa deste, deverá ser de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO

Cláusula 22ª. O objeto da presente Ata de Registro de Preços será recebido parceladamente, na forma estabelecida nas cláusulas subseqüentes.

a) Os materiais serão entregues no ALMOXARIFADO CENTRAL. O dia e horário para a entrega da mercadoria poderão ser agendados, pelo telefone (31) 3688-1365, RAMAL 1800; estando o almoxarifado localizado à Rua João Pinheiro, 269, apto. 102, Bairro "Vila Pinto Coelho", Lagoa Santa - MG., CEP-33400-000, devendo ocorrer em dias úteis, no horário de 08 às 17 horas.

b) No ato do recebimento das mercadorias constantes das especificações, será realizada a conferência da mercadoria fornecida pelos servidores do Almoxarifado Central.

c) As embalagens deverão conter obrigatoriamente as especificações do produto/material e os dados de identificação do fabricante.

d) Todos os materiais deverão possuir o selo de compulsória do INMETRO ou órgão fiscalizador.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

5

e) Os produtos entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens lacradas pelo fabricante.

f) Reserva-se ao encarregado do recebimento, o direito de não receber produtos que sejam entregues:

I - em embalagens de papelão que contenham diversos produtos, ou seja, na mesma caixa materiais diferentes, não proporcionando uma condição boa de identificação e conferência no ato do recebimento;

II - fora das embalagens originais, que apresentem sinais de violação ou que estejam em estado tal que suscitem sinais de violação ou dúvidas quanto a procedência dos mesmos.

III - Sem o selo de compulsória do INMETRO ou órgão fiscalizador.

g) A secretaria reserva-se ao direito de não receber mercadorias que sejam entregues fora do padrão, qualidade e descrição solicitadas e em estado que suscitem dúvida quanto à procedência dos mesmos.

h) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e conseqüente aceitação.

Cláusula 23ª. O custo com as inspeções, testes e quaisquer outras provas exigidas, nos termos das normas técnicas existentes, indispensáveis para a comprovação da boa execução da Ata de Registro de Preços correrão por conta da CONTRATADA.

Cláusula 24ª. Os materiais ou parte deles que estiverem em desacordo com o especificado no Edital, serão devolvidos, onde os custos em razão deste serão de total responsabilidade da CONTRATADA, não oferecendo ônus a CONTRATANTE. Os materiais com defeito deverão impreterivelmente ser substituídos no prazo máximo de **03 (três) dias corridos**, onde o traslado para a troca fica totalmente por conta da contratada.

Cláusula 25ª. Ultrapassado o prazo previsto na cláusula antecedente sem que a CONTRATADA tenha retirado os produtos do local em que se encontram, serão tomadas as providências para a aplicação das penalidades cabíveis, podendo ainda a CONTRATANTE devolvê-los ao local de origem mediante remessa, com frete a pagar.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA DURAÇÃO E DA SUBCONTRATAÇÃO

Cláusula 26ª. Após a homologação do processo licitatório, os ganhadores, através dos representantes legais, serão convocados para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual será concedido o prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento do ato convocatório, para comparecimento e assinatura, no horário estabelecido, no Setor de Contratos, situado na rua São João, 290, centro/Lagoa Santa - MG. Em concordância com o artigo 40, inciso II e o artigo 64 da Lei nº 8666/93, a Administração Pública estabelece que o ganhador que não comparecer no prazo determinado, sofrerá penalidades, sob infortúnio de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 desta lei.

Cláusula 27ª. Quando o fornecedor não atender à convocação para firmar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar ou não aceitar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificar os motivos para a Administração ou apresentar justificativa não aceita pela mesma,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

6

poderá esta convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, por item, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

Cláusula 28ª. As licitantes classificadas a partir do 2º lugar poderão aderir ao preço do 1º colocado através de manifestação de vontade por escrito para convocação pelo inadimplemento do 1º colocado.

Cláusula 29ª. Não será admitida, a qualquer título, a subcontratação do objeto da Ata de Registro de Preços.

Cláusula 30ª. A presente Ata de Registro de Preços terá a duração de 12 (doze) meses, de **16/11/2010 a 15/11/2011** com a possibilidade da sua prorrogação, nos termos da Lei 8.666/93 e art.14 e §§15 e 16 do art. 9º, do Decreto municipal nº 907 de 06/02/2009..

DOS DIREITOS DO MUNICÍPIO

Cláusula 31ª. Serão considerados como direitos da Administração na presente Ata de Registro de Preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

- a) o direito de definir a forma de fornecimento desejada em cada aquisição e de receber os produtos dentro do prazo máximo de entrega previsto em cada Ordem de Fornecimento firmado pelas partes contratantes;
- b) o direito de rescindir administrativamente a Ata de Registro de Preços sempre que o preço registrado for superior ao praticado no mercado, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 907, de 06/02/2009.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 32ª. São obrigações da CONTRATADA, além de outros decorrentes da legislação vigente:

- a) A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a execução da presente Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão que lhe é pertinente.
- b) Seguir às especificações do objeto conforme consta no termo de referência.
- c) Cumprir dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento.
- d) Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público.
- e) Responsabilizar-se pelo transporte do produto de seu estabelecimento até o local determinado pela contratante, bem como pelo seu descarregamento;
- f) Todas as despesas com impostos, taxas e demais tributos e contribuições incidentes sobre o objeto contratual correrão às expensas da Contratada.
- g) Todos os custos com alimentação, transporte, imposto e tudo que venha incidir outras taxas decorrentes da entrega, correrão por conta da contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

7

DOS DIREITOS DA CONTRATADA

Cláusula 33ª. São direitos da CONTRATADA na presente Ata de Registro de Preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

- a) O direito de fornecer os produtos objeto da Ata de Registro de Preços, desde que não obtenha a Administração, por meio de procedimento licitatório específico ou de contratação direta, melhores condições de preço;
- b) O direito de receber no prazo devido o pagamento pelos produtos regularmente fornecidos, no valor constante da Ata de Registro de Preços, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº. 907, de 06/02/2009 e no Edital de Pregão.
- c) O direito de solicitar a rescisão da presente Ata de Registro de Preços nos casos em que houver atraso no pagamento de fornecimentos já realizados, respeitado o disposto no artigo 78, XV, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
- d) O direito de solicitar a rescisão da presente Ata de Registro de Preços nos casos em que, comprovadamente, demonstrar a impossibilidade de cumprir com o pactuado por razões alheias à sua vontade, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos;
- e) O direito de solicitar, nos termos do Decreto Municipal nº. 907, de 06/02/2009 e da Lei Federal de Licitações e Contratos, a rescisão da presente Ata de Registro de Preços sempre que o preço registrado, em face da ocorrência de variações significativas e imprevistas verificadas no mercado após a apresentação da sua proposta, se encontrar significativamente abaixo dos preços praticados na ata de registro de preços, quando o preço ofertado na presente licitação tiver sido inferior ao praticado no mercado à época;
- f) O direito de manter a vigência da presente Ata de Registro de Preços, sempre que concordar com a adequação do preço registrado ao valor praticado no mercado.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Cláusula 34ª. Se a CONTRATADA deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, na forma prevista no inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93, além do encaminhamento do caso ao Ministério Público para a aplicação das sanções criminais previstas nos artigos 89 a 99 da referida Lei, salvo superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pelo CONTRATANTE.

Cláusula 35ª. A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE, bem como o descumprimento total ou parcialmente os contratos administrativos e as atas de registro de preço celebradas com a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com observância do devido processo administrativo, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa.

I - advertência escrita - comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

II - multa - deverá observar os seguintes limites máximos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

8

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obra não cumprida;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar a garantia contratual;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, por prazo definido no art. 24º, do Decreto 1024/2010;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir com a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa pelos prejuízos resultantes de ação ou omissão do mesmo, obedecido o disposto no inciso II do art. 31 do Decreto 1024/2010.

§ 1º O valor da multa aplicada nos termos do inciso II desta cláusula, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal ou cobrado judicialmente.

§ 2º As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada no contrato.

§ 3º As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente à prevista no inciso II, assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 36ª. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida por ato administrativo unilateral da CONTRATANTE:

a) Quando a CONTRATADA não vier a cumprir, ou vier a cumprir irregularmente as obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços ou de quaisquer das autorizações de fornecimento aperfeiçoados pelas partes contratantes;

b) Quando houver o descumprimento pela CONTRATADA do prazo previsto na Ordem de Fornecimento para entrega dos produtos, ou não vier este a proceder à entrega dos produtos dentro das condições pactuadas na presente Ata de Registro de Preços ou nos prazos fixados nos termos de fornecimento;

c) Quando o preço registrado for superior ao praticado no mercado, na ata de registro de preços nos termos do Decreto Municipal nº 907, de 06/02/2009.

d) Em quaisquer outras hipóteses admitidas em lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

9

Cláusula 37ª. A rescisão administrativa da presente Ata de Registro de Preços por ato unilateral da CONTRATANTE obedecerá ao disposto no artigo 78, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21, de junho de 1993, com suas alterações posteriores, bem como o determinado no Decreto Municipal nº 907, de 06/02/2009.

Cláusula 38ª. A CONTRATADA terá direito de solicitar ao CONTRATANTE, a rescisão amigável da presente Ata de Registro de Preços sempre que verificadas quaisquer das hipóteses previstas na Ata de Registro de Preço e na Lei nº 10.520 ou nº 8.666/93.

DO REGIME JURÍDICO E DAS REGRAS DISCIPLINADORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 39ª. A presente Ata de Registro de Preços e as autorizações de fornecimento que com base nele forem aperfeiçoados pelas partes contratantes serão regidos pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula 40ª. Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão Presencial RP 060/2010, quanto a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) vencedora(s) integram a presente Ata de Registro de Preços, devendo seus termos e condições serem considerados como partes integrantes do presente instrumento contratual.

Cláusula 41ª. Em conformidade com o Decreto Municipal nº 907, de 06 de fevereiro de 2009, o fornecimento dos produtos mencionados no Anexo I do Edital para todos os fins de direito serão tratadas como contratações autônomas e independentes.

Cláusula 42ª. Será admitida a celebração de termo aditivo, entre as partes contratantes, sempre que juridicamente exigido ou cabível, face de eventuais alterações na legislação Federal que regulamenta a matéria, especialmente no que se refere à questão de eventual reajuste.

Cláusula 43ª. A qualquer tempo será cabível o reequilíbrio - econômico financeiro, desde que se comprove que foi afetada a parte financeira do contrato, bem como as previsões iniciais da CONTRATADA quanto aos seus encargos econômicos e lucros normais do empreendimento.

a) O pedido deverá ser protocolado diretamente junto ao Setor de Protocolo, situada na Rua Professor José Eduardo, n.º 70 B – Centro – Lagoa Santa/MG;

b) Para viabilizar a análise pelo setor técnico competente, o pedido deverá ser instruído uma planilha com variações e a documentação comprobatória da solicitação, que demonstre claramente a variação verificada entre a situação original e a atual, inclusive declinando os valores pretendidos;

c) Uma vez deferido o pedido, total ou parcialmente, para efetiva aplicação do novo preço solicitado - o qual retroagirá à data do desequilíbrio - deverá haver formalização mediante assinatura de termo bilateral de aditamento;

d) O valor realinhado deverá se basear no acima disposto, não se tratando de mero reajuste nem tampouco de aplicação do preço praticado no mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

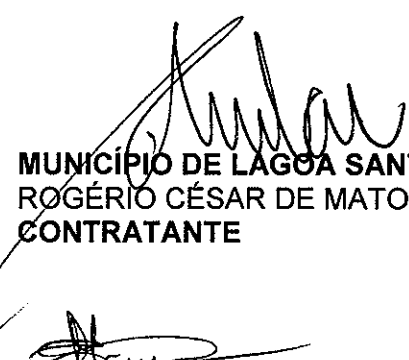
10

Cláusula 44ª. Para todas as questões pertinentes à presente Ata de Registro de Preços, o foro será o da Comarca do Município de Lagoa Santa/MG, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

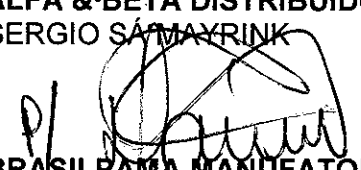
Cláusula 45ª. O presente instrumento foi lavrado em decorrência do Pregão Presencial RP nº 060/2010 Processo Licitatório nº 114/2010 regendo-se pelas normas da Lei 10.520, de 17/7/2002 e Lei nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, e do Decreto Municipal nº. 907, de 06 de fevereiro de 2009, às quais também se sujeitam as partes que o celebram.

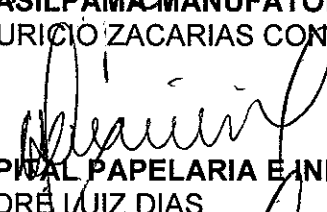
Lido e achado conforme, assinam este instrumento, as partes e testemunhas.

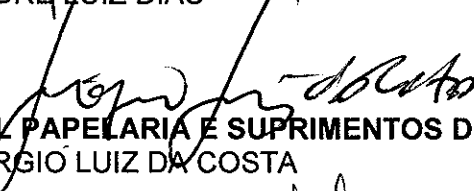
Lagoa Santa, 16 de novembro de 2010.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
CONTRATANTE


ALFA & BETA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA – ME
SERGIO SÁ MAYRINK


BRASILPAMA MANUFATORA DE PAPÉIS LTDA – ME
MAURICIO ZACARIAS CONSTRANCIO


CAPITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA – ME
ANDRÉ LUIZ DIAS


CCL PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
SERGIO LUIZ DA COSTA


CGB ARTES GRÁFICAS LTDA
NANCY PARREIRA ZANIRATTI


CLEAR DO BRASIL INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA
ROODNEY GRANDI DE MORAIS








PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

11

Cláudio Felizardo Ribeiro
MAXIMO DISTRIBUIDORA LTDA. – EPP
CLAUDIO FELIZARDO RIBEIRO

Marcelo Paulucci Musico
OFFICE SUPPLIER DISTRIBUIDORA LTDA
MARCELO PAULUCCI MUSICO ALEXANDRE PAULUCCI LUNARDI

Joana D'Arc Avelino de Souza
LINE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA. – ME
JOANA D'ARC AVELINO DE SOUZA

Narcelio de Souza Farnetti
UNIFORTTI COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. – ME
NARCELIO DE SOUZA FARNETTI

TESTEMUNHAS:

Neuro
CPF: 02901369626

Luiz Augusto
CPF: 068.932.476-64

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

12

ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 037/2010 celebrada entre a PMLS e as empresas: **ALFA & BETA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA – ME, BRASILPAMA MANUFATORA DE PAPÉIS LTDA – ME, CAPITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA – ME, CCL PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CGB ARTES GRÁFICAS LTDA, CLEAR DO BRASIL INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA, MÁXIMO DISTRIBUIDORA LTDA. – EPP, OFFICE SUPPLIER DISTRIBUIDORA LTDA, LINE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA. – ME e UNIFORTTI COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. – ME** cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial RP nº 060/2010.

Empresa: Alfa & Beta Distribuidora de Materiais Ltda. - ME CNPJ: 11.870.487/0001-80						
Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
29	168	UN	CANETA RETROPROJETOR - CORES VARIADAS (CANETA PARA ESCRITA EM TRANSPARENCIAS: CORPO DE PLASTICO E PONTA MEDIA (2MM), POROSA - NAS CORES: VERMELHA; VERDE; AZUL E PRETA)	CIS	R\$ 1,19	R\$ 199,92
40	4.105	CX	COLA COLORIDA 25 GR - CX C/ 6 UNIDADES (LAVAVEL, ATOXICA, SECAGEM RÁPIDA, HOMOGENEA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE PLASTICO COM BICO DOSADOR, CONTENDO 25 GRAMAS DE COLA EM CADA TUBO, EM 06 CORES DISTINTAS SENDO: AZUL, AMARELO, VERMELHO, VERDE, BRANCO E PRETO)	QUALLY	R\$ 2,65	R\$ 10.878,25
41	230	UN	COLA EM BASTÃO 8 G (COLA PAPEL, CARTOLINA, FOTOS E SIMILARES; NÃO ENRUGA O PAPEL DEVIDO AO SISTEMA DE BASTÃO; TAMPA HERMÉTICA QUE EVITA O RESSECAMENTO; NÃO TÓXICA; NÃO POSSUI SOLVENTES; PVC; LAVAVEL A 30° C.; SISTEMA DE APLICACAO: GIRATORIO DA BASE DO BASTAO. CONTEUDO 8 G.)	TRIS	R\$ 0,48	R\$ 110,40
67	672	RL	FITA ADESIVA DUPLA FACE, BRANCA, 19MMX50M (Na cor branca. Medidas: 19mmx50 mt.)	EUROCEL	R\$ 2,66	R\$ 1.787,52
76	41	UN	GRAMPEADOR DE MESA - TIPO ALICATE (GRAMPEADOR METÁLICO TIPO ALICATE, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, DIMENSÕES 167X26X71MM, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, PINTURA EPÓXI (LIQUIDA), BASE DE FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO FECHADO E ABERTO), EM AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA, CAPACIDADE DE CARGA DE PENTE 208 GRAMPOS 26/6)	YES	R\$ 9,00	R\$ 369,00
79	160	UN	LAPIS BORRACHA (CORPO EM MADEIRA E MINA DE BORRACHA, DIÂMETRO CARGA 4 MM, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, DIÂMETRO CORPO 8 MM,	ECOLE	R\$ 0,75	R\$ 120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

13

			COMPRIMENTO TOTAL 175 MM, APLICAÇÃO TINTA/ GRAFITE; ATOXICO, PRE APONTADO)			
84	20	UN	LIVRO ATA DE RESULTADOS FINAIS (LIVRO PARA ESCRITURACAO ESCOLAR COM CAPA DURA, FORRADA EM PAPEL OFF SET NA COR PRETA, MEDIDAS APROXIMADAS: 33 CM DE LARGURA X 24 CM DE ALTURA)	DIMESK	R\$ 27,20	R\$ 544,00
85	27	UN	LIVRO DE PROTOCOLO P/ CORRESPONDENCIA (Capa dura em papel off-set. na cor preta; Medindo aproximadamente 160x200 mm com 100 folhas; miolo em papel apergaminhado de 75 G/M²)	GRIFFE	R\$ 2,97	R\$ 80,19
89	331	PCT	PALITO DE PICOLE - PONTA ARREDONDADA (100 UNID.) (PALITO PARA PICOLE/SORVETE EM MADEIRA LIXADA, ISENTA DE FARPAS, DE BOA QUALIDADE, COM PONTA ARREDONDADA, MEDINDO 14 X 1,4 CM. ACONDICIONADO EM PACOTE COM 100 UNIDADES)	LIDER	R\$ 1,08	R\$ 357,48
95	5.831	UN	PAPEL CELOFANE VARIAS CORES MEDIDA APROXIMADA DE 90X100 CM. NAS CORES: VERDE; VERMELHA; AZUL; AMARELA; ROSA; ROXA E "FURTA COR".	ARTFLOC	R\$ 0,30	R\$ 1.749,30
121	16.500	UN	PAPEL CREPON VARIAS CORES (DIMENSÕES: 0,48M X 2M; PESO 28G/M2; NAS CORES: VERDE MUSGO; VERDE LIMÃO; ROXO; AZUL ESCURO; AMARELO; LARANJA; LARANJA CLARO; LILÁS; MARRON E PINK)	ARTFLOC	R\$ 0,30	R\$ 4.950,00
126	16.500	UN	PAPEL FANTASIA (FOLHA DE PAPEL FANTASIA MEDINDO 60 X 50 CM; MATERIAL: CELULOSE VEGETAL. NAS CORES: VINHO; VERMELHO; VERDE; ROSA; MARROM; PRETO; LARANJA; BRANCA; AZUL, AMARELO, AZUL CLARO)	ARTFLOC	R\$ 0,08	R\$ 1.320,00
141	5.355	UN	PASTA SUSPENSÃO COMPLETA (CARACTERÍSTICAS: CORPO EM CARTÃO MARMORIZADO; REVESTIDO EM FILME (PLASTIFICADA); POSSUI 4 PONTEIRAS PLÁSTICAS; POSSUI 2 ARAMES 402 MM BTC (BAIXO TEOR DE CARBONO); PONTEIRAS FIXACADAS COM ILHÓS; 1 VISOR EM PVC TRANSPARENTE E 1 ETIQUETA BRANCA; 1 GRAMPO PLÁSTICO; GRAMATURA 336G; ESPESSURA: 0,30 MM; MEDIDA PRODUTO ACABADO: 361 X 240 MM)	POLYCART	R\$ 0,82	R\$ 4.391,10
149	134	PCT	PINCEL PARA PINTURA Nº 6 Pincel para pintura em tecido numero 6, cerda de pelo de orelha de boi, cabo longo, formato redondo. c/ 12 unidades.	CASTELO	R\$ 16,90	R\$ 2.264,60
155	105	UN	REGUA DE PLASTICO - 50 CM (MATERIAL: ACRÍLICO; COMPRIMENTO 50CM, ESPESSURA 4MM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/MILÍMETRO, COR CRISTAL, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE. MARCAÇÃO NA COR PRETA)	ACRINIL	R\$ 1,10	R\$ 115,50
177	21	UN	TINTA PARA CARIMBO A BASE DE AGUA NA COR AZUL para todos os tipos de almofada, tinta à base de água, frasco contendo 42 ml.	POLY	R\$ 1,00	R\$ 21,00
178	21	UN	TINTA PARA CARIMBO A BASE DE AGUA NA COR PRETA para todos os tipos de almofada, tinta à base de água, frasco contendo 42 ml.	POLY	R\$ 1,00	R\$ 21,00
179	21	UN	TINTA PARA CARIMBO A BASE DE AGUA NA	POLY	R\$ 1,00	R\$ 21,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

14

			COR VERMELHA para todos os tipos de almofada, tinta à base de água, frasco contendo 42 ml.			
Valor total: R\$ 29.300,26 (vinte e nove mil trezentos reais e vinte e seis centavos)						

Empresa: Brasilpama Manufatora de Papéis Ltda. - ME CNPJ: 07.716.156/0001-12						
Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
16	21.840	UN	CADERNO BROCHURAO GRANDE - 80 FL- (CAPA/CONTRACAPA DUPLEX 250 G/M²; PAUTADO; BROCHURA; FOLHAS: 80; FORMATO: 20X27, 5 cm. CAPA/CONTRACAPA PERSONALIZADA DE ACORDO COM ARTE DISPONIBILIZADA PELO ORGAO SOLICITANTE) MEDIDAS E GRAMATURAS APROXIMADAS	KAJOMA	R\$ 1,08	R\$ 23.587,20
Valor total: R\$ 23.587,20 (vinte e três mil quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)						

Empresa: Capital Papelaria e Informática Ltda. - ME CNPJ: 01.866.914/0001-00						
Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
03	3.310	UN	ALCOOL ETILICO 92,8° (96° GL) (ALCOOL HIDRATADO 92,8 INPM; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, SELO DO INMETRO E VALIDADE. EMBALAGEM PLASTICA COM TAMPA DE ROSCA, COM 1000 ML).	MINALCO OL	R\$ 2,90	R\$ 9.599,00
06	448	CJ	APAGADOR C/ ESTOJO PARA QUADRO NEGRO (APAGADOR PARA QUADRO NEGRO COM ESTOJO PARA GIZ; APAGADOR DE MADEIRA PINUS; MEDINDO (150 COMPR. X 50 LARG.)MM COM TOLERANCIA DE +/- 5%; COM BASE DE FELTRO; NA COR VERDE; NO FORMATO RETANGULAR; ESTOJO DE MADEIRA PINUS; MEDINDO (160 COMPR. X 58 LARG. X 40 ALT.)MM COM TOLERANCIA DE +/- 5%; NO FORMATO RETANGULAR)	SOUZA	R\$ 1,98	R\$ 887,04
07	121	UN	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO (CORPO FEITO DE PLASTICO EM FORMATO ERGONOMICO, PARA FACILITAR O MANUSEIO; MEDINDO (60X150X45)MM(LARG.X COMPR.X ALT.); COM BASE DE FELTRO)	RADEX	R\$ 2,35	R\$ 284,35
08	8.350	UN	APONTADOR ESCOLAR DE LAPIS (APONTADOR PARA LAPIS EM POLIESTIRENO RIGIDO, COM 01 FURO; LAMINA DE AÇO INOX AMOLADA, FIXADA NO CORPO DO APONTADOR POR 01 PARAFUSO; FORMATO DO APONTADOR: RETANGULAR SEM DEPÓSITO, COM FORMATO ERGONÔMICO PARA UM MELHOR MANUSEIO. CORES VARIADAS)	CIS	R\$ 0,07	R\$ 584,50
10	400	RL	BARBANTE EM ALGODAO CRU - 08 FIOS (BARBANTE DE ALGODAO CRU, COM 8 FIOS ENTRELAÇADOS, EM ROLO COM 200G.)	SOBERAN O	R\$ 2,09	R\$ 836,00
11	20	UN	BATERIA 9V	SONY	R\$ 4,80	R\$ 96,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

15

			(BATERIA 9V; RECARREGAVEL; AMPERAGEM: 350MAH; NIKEL METATALHYDRIDE; NI-MH; DEVE PERMITIR NO MÍNIMO 1.000 CICLOS DE CARGA (RECARGA).			
12	1.310	CX	BORRACHA BRANCA Nº 20 (EM LÁTEX NATURAL, MACIA, PARA LÁPIS E GRAFITE, NO FORMATO RETANGULAR, NA COR BRANCA, NÚMERO 20; ACONDICIONADA EM CAIXA COM 20 UNIDADES)	ZAP	R\$ 3,20	R\$ 4.192,00
31	1.003	UN	CARTOLINA AMARELA (FOLHA DE CARTOLINA, COR: AMARELA; GRAMATURA 150 G/M2; MEDIDA: 55 X 66 CM.)	MINASPEL	R\$ 0,19	R\$ 190,57
32	1.003	UN	CARTOLINA AZUL (FOLHA DE CARTOLINA, COR: AZUL; GRAMATURA 150 G/M2; MEDIDA: 55 X 66 CM.)	MINASPEL	R\$ 0,19	R\$ 190,57
33	1.003	UN	CARTOLINA BRANCA (FOLHA DE CARTOLINA, COR: BRANCA; GRAMATURA 150 G/M2; MEDIDA: 55 X 66 CM.)	MINASPEL	R\$ 0,19	R\$ 190,57
34	1.003	UN	CARTOLINA ROSA (FOLHA DE CARTOLINA, COR: ROSA; GRAMATURA 150 G/M2; MEDIDA: 55 X 66 CM.)	MINASPEL	R\$ 0,19	R\$ 190,57
35	1.003	UN	CARTOLINA VERDE (FOLHA DE CARTOLINA, COR: VERDE; GRAMATURA 150 G/M2; MEDIDA: 55 X 66 CM.)	MINASPEL	R\$ 0,19	R\$ 190,57
42	2010	CX	COLA GLITER - CORES VARIADAS (COLA COLORIDA COM GLITER, BRILHANTE, EMBALAGEM COM 06 TUBOS DE 23 G, CADA, NAS CORES VERMELHO; AZUL; VERDE; OURO; PRATA E CRISTAL; ATÓXICA; ACONDICIONADA EM TUBOS DE PLASTICO TRANSPARENTE, COM TAMPA E BICO APLICADOR/DOSADOR; LAVAVEL)	APLICOLA	R\$ 2,95	R\$ 5.929,50
66	15.020	UN	FITA ADESIVA COLORIDA (FITA ADESIVA EM POLIPROPILENO COLORIDO. MEDIDAS 12MM X 10 M. NAS SEGUINTE CORES: AMARELA; AZUL; VERDE; VERMELHA; BRANCA)	FIT PEL	R\$ 0,17	R\$ 2.553,40
68	1.474	RL	FITA ADESIVA PVC 50MMX50M (Em PVC, transparente. Medidas: 50mmx50mt.)	FIT PEL	R\$ 1,43	R\$ 2.107,82
69	1.043	RL	FITA ADESIVA PVC TRANSPARENTE 12 MM X 40M (LARGURA: 12 MILÍMETROS; COMPRIMENTO: 40 METROS; COR: TRANSPARENTE; COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO COM ADESIVO ACRÍLICO DE OTIMA FIXACAO)	FIT PEL	R\$ 0,39	R\$ 406,77
73	2.648	CX	GIZ ESCOLAR BRANCO Para quadro negro; Cilíndrico; antialérgico; Caixa com 64 palitos.	DELTA	R\$ 0,59	R\$ 1.562,32
74	662	CX	GIZ ESCOLAR COLORIDO (Para quadro negro; Cilíndrico; Antialérgico; Caixa contendo 64 palitos de cores variadas)	DELTA	R\$ 0,83	R\$ 549,46
81	2317	UN	LÁPIS PRETO Nº 2 TRIANGULAR Em madeira de alta qualidade envernizada, em formato TRIANGULAR com revestimento na cor preta, medindo aproximadamente 17,5 cm, sem borracha, apontado. Com grafite HB nº 2. Com nome do fabricante gravado no lápis.	LABRA	R\$ 0,29	R\$ 671,93
87	4.000	CX	MASSINHA PARA MODELAR 12 CORES	FABER	R\$ 3,19	R\$ 12.760,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

16

			(MASSINHA PARA MODELAR C/12 CORES DISTINTAS; COMPOSIÇÃO BÁSICA: CERAS, PIGMENTOS ORGÂNICOS E CARGA MINERAL, MALEAVEL, ATÓXICA, BAIXA OLEOSIDADE, CORES VIVAS E MISCÍVEIS, TEXTURA MACIA REUTILIZÁVEL. EXCELENTE CONSISTÊNCIA. PRODUTO ATÓXICO. NÃO ENDURECE EM CONTATO COM O AR. DIMENSÕES APROXIMADAS: 9X14,80X1,30CM (AXLXP); PESO APROXIMADO: 202G; GARANTIA DO FORNECEDOR: 1 ANO)			
123	28.215	UN	PAPEL DE SEDA (18G/M², TINTA A BASE ÁGUA, NÃO TÓXICO. NAS CORES: BRANCA; VERMELHA; AZUL CLARO; VERDE; PINK; AMARELO; ROSA CLARO; LARANJA; AZUL ESCURO; OURO E PRATA)	CREPIL	R\$ 0,06	R\$ 1.692,90
125	21	PCT	PAPEL DIAMOND 220G/M2 EVENGLOW 66X96CM - COR OPALINA - FORNECIMENTO EM PACOTES COM 100 FLS.	RST	R\$ 165,00	R\$ 3.465,00
127	331	CX	PAPEL HECTOGRÁFICO - 100 FOLHAS Matriz para duplicadores a álcool para uso em pequena medida, e grandes tiragens, com camada protetora. Composição: ceras, óleos, plastificantes e anilinas. Formato: 22x33 cm. Caixa com 100 folhas	RED COPY	R\$ 17,79	R\$ 5.888,49
130	5.832	UN	PAPEL LAMINADO MEDIDAS: 60X45CM. NAS CORES: PRATA; VERMELHO; VERDE; AZUL; AMARELO; COR DE ROSA.	CREPIL	R\$ 0,17	R\$ 991,44
132	3.200	PC	PAPEL MILIMETRADO P/ CROQUI - A3 (Tamanho: 297X420mm(A3), 63gr. Bloco com 50 folhas)	AKIPEL	R\$ 7,40	R\$ 23.680,00
140	2.500	UN	PASTA PAPEL CARTÃO PLASTIFICADA C/ GRAMPO TRILHO (Pasta em papel cartão plastificado, com grampo trilho; Tamanho: 235 X 325 mm; Cor: azul)	POLYCAR T	R\$ 0,58	R\$ 1.450,00
151	162	UN	PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE - GRANDE (APLICADOR PARA COLA QUENTE, 12MM. BIVOLTAGEM 110/220 VOLTS 40 WATTS, PONTA C/ ISOLANTE TÉRMICO P/ DIMINUIR O RISCO DE QUEIMADURAS)	CIS	R\$ 6,79	R\$ 1.099,98
154	5.960	UN	REGUA DE PLÁSTICO - 30 CM (MARCAÇÃO: 30CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/MILÍMETRO, MATERIAL: POLIESTIRENO RÍGIDO TRANSPARENTE, COR CRISTAL, MARCAÇÃO NA COR PRETA; MEDIDAS APROXIMADAS: 30,5x3,5x0,2cm (AxLxP).	WALEU	R\$ 0,50	R\$ 2.980,00
156	138	PCT	SACO PLÁSTICO C/ 4 FUROS PCT COM 50 UNID (Formato 240x320mm; Fino espessura 0,06 - ideal para proteção papéis ofício e A4; UNIDADE EXPRESSA EM PACOTES)	DAC	R\$ 2,17	R\$ 299,46
157	2.000	UN	SACO PLÁSTICO PARA CESTAS BÁSICAS (SACO PLÁSTICO SANFONADO; MEDIDAS: 60 x 80 CM)	BH	R\$ 0,73	R\$ 1.460,00
158	138	PCT	SACO PLÁSTICO SEM FUROS (Formato 240x320mm; Fino espessura 0,06 - ideal para proteção papéis ofício e A4) DEVERÁ SER FORNECIDO EM PACOTE COM 50 FLS.)	DAC	R\$ 2,10	R\$ 289,80
160	662	MT	TECIDO TNT AMARELO	ASSETTE	R\$ 0,60	R\$ 397,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

17

			GRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 60GRS			
161	662	MT	TECIDO TNT AZUL MARINHO GRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 60GRS	ASSETTE	R\$ 0,60	R\$ 397,20
162	662	MT	TECIDO TNT BRANCO GRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 60GRS	ASSETTE	R\$ 0,60	R\$ 397,20
163	662	MT	TECIDO TNT LARANJA GRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 60GRS	ASSETTE	R\$ 0,60	R\$ 397,20
164	662	MT	TECIDO TNT PRETO GRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 60GRS	ASSETTE	R\$ 0,60	R\$ 397,20
165	662	MT	TECIDO TNT VERDE GRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 60GRS	ASSETTE	R\$ 0,60	R\$ 397,20
166	662	MT	TECIDO TNT VERMELHO GRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 60GRS	ASSETTE	R\$ 0,60	R\$ 397,20
167	21	UN	TESOURA DE PICOTAR Uso profissional e doméstico de fácil manuseio, confortável e resistente. o cabo se encaixa perfeitamente às mãos. ideal para picotar. lâminas em aço inoxidável para picotar e cabos em polipropileno. dimensões aproximadas: 21,5x2x8cm (axlpx)	CLASSE	R\$ 20,40	R\$ 428,40
171	485	PT	TINTA GUACHE 250 ML - AZUL Não tóxica, solúvel em água. Aplicação em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica. Pote contendo 250 ML.	APLICOLA	R\$ 1,31	R\$ 635,35
172	270	UN	TINTA GUACHE 250 ML - BRANCA Não tóxica, solúvel em água. Aplicação em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica. Pote contendo 250 ML.	APLICOLA	R\$ 1,31	R\$ 353,70
173	400	PT	TINTA GUACHE 250 ML - MARROM Não tóxica, solúvel em água. Aplicação em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica. Pote contendo 250 ML.	APLICOLA	R\$ 1,31	R\$ 524,00
174	400	PT	TINTA GUACHE 250 ML - PRETA Não tóxica, solúvel em água. Aplicação em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica. Pote contendo 250 ML.	APLICOLA	R\$ 1,31	R\$ 524,00
175	485	PT	TINTA GUACHE 250 ML - VERDE Não tóxica, solúvel em água. Aplicação em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica. Pote contendo 250 ML.	APLICOLA	R\$ 1,31	R\$ 635,35
176	485	PT	TINTA GUACHE 250 ML - VERMELHA Não tóxica, solúvel em água. Aplicação em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica. Pote contendo 250 ML.	APLICOLA	R\$ 1,31	R\$ 635,35
180	12.030	UN	TINTA RELEVO TINTA PARA CONTORNAR OU PINTAR EM RELEVO, EM TECIDOS E OUTRAS SUPERFÍCIES; APRESENTAÇÃO: BISNAGA COM 35 ML, COM TAMPA ROSQUEÁVEL E BICO APLICADOR; CARACTERÍSTICA DAS CORES: TINTA METÁLICA; NAS SEGUINTE CORES: LILAS; AZUL, VERMELHA; ROSA, AMARELO, VERDE.	ACRILEX	R\$ 1,89	R\$ 22.736,70
Valor total: R\$ 116.523,26 (cento e dezesseis mil quinhentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos)						

Empresa: CCL Papelaria e Suprimentos de Informática Ltda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

18

CNPJ: 05.786.956/0001-84

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
04	20	UN	ALMOFADA P/ CARIMBO - AZUL (ALMOFADA P/ CARIMBO Nº 3 - AZUL, ESTOJO DE PLASTICO, FELTRO NA COR AZUL, ENTINTADA, RECARREGAVEL, MEDIDA DA ALMOFADA Nº 3 6,7 X 11,0 MM FELTRO COR AZUL)	POLY	R\$ 1,43	R\$ 28,60
05	20	UN	ALMOFADA P/ CARIMBO - PRETA (ALMOFADA P/ CARIMBO Nº 3 - PRETA, ESTOJO DE PLASTICO, FELTRO NA COR PRETA, ENTINTADA, RECARREGAVEL, MEDIDA DA ALMOFADA Nº 3 6,7 X 11,0 MM FELTRO COR PRETA)	POLY	R\$ 1,43	R\$ 28,60
23	30	UN	CALCULADORA DE MESA- 8 DIGITOS COM VISOR, COM ALIMENTACAO A PILHA (Calculadora de mesa com visor. 8 digitos, alimentação com 2 pilhas 1,5 v., pequenas, dimensoes aproximadas 16x25x2 cm)	CLASSE	R\$ 5,80	R\$ 174,00
30	15.500	UN	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE - TAMANHO A4 (CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PP (POLIPROPILENO); COR: TRANSPARENTE (CRISTAL / INCOLOR); FORMATO: A-4 (210 X 297 MM); ESPESSURA: 0,3 MM.)	PLASCONI	R\$ 0,13	R\$ 2.015,00
44	400	UN	COLA PARA ISOPOR - 90 GR (COLA ESPECIAL PARA EPS E SIMILARES. IDEAL P TRABALHOS COM ISOPOR. SOLÚVEL EM ÁGUA. SECAGEM RÁPIDA. ACONDICIONADA EM FRASCO COM 90 G.)	APLICOLA	R\$ 0,90	R\$ 360,00
45	7.750	UN	CONTRA CAPA (CONTRA-CAPA P/ ENCADERNAÇÃO PRETA - TAMANHO A4 EM POLIPROPILENO 0,30MM PRETA, LISA, DIMENSÕES 210x297 mm.)	ACP	R\$ 0,13	R\$ 1.007,50
65	50	UN	EXTRATOR DE GRAMPOS Espátula inox. Dimensões: 15x2 (comprimentoxlargura)	JAPAN	R\$ 0,65	R\$ 32,50
70	1.374	RL	FITA CREPE 19 MM X 50M (Fita crepe adesiva a base de resina e borracha sintéticos, para uso geral; ROLO; MEDIDAS 19 MM X 50 M)	FITIPEL	R\$ 1,30	R\$ 1.786,20
77	129	CX	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 EM ACO COBREADO; (CAIXA COM 5000 UNID); COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 30 FOLHAS.	JOCAR	R\$ 1,62	R\$ 208,98
90	410	PCT	PAPEL A3 BRANCO TAM. 297X420 MM - GRAMATURA: 75 GR/M², PACOTE COM 500 FOLHAS.	REPORT	R\$ 21,50	R\$ 8.815,00
91	6.070	PCT	PAPEL A4 COLORIDO PCT 100 FLS (PAPEL OFICIO TAMANHO A4 (210X297MM) PESO: 75G/M2 PACOTES COM 100 FLS. PACOTES NAS CORES: AMARELA; AZUL; VERDE; ROSA E BEJE)	REPORT	R\$ 2,10	R\$ 12.747,00
92	10.000	PCT	PAPEL A4, COR BRANCO, 75G/M2 - 210X297, COM 500UN (PAPEL OFICIO BRANCO, MULTIFUNCIONAL, TAMANHO A4 210X297MM PESO: 75G/M2 - PACOTE: 500 FOLHAS)	REPORT	R\$ 9,30	R\$ 93.000,00
120	90	RL	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 25 M X 45 CM (LAMINADO DE PVC AUTOADESIVO, PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO, TRANSPARENTE, COR	POLIFIX	R\$ 20,00	R\$ 1.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

19

			CRISTAL, EM ROLO DE 45CM X 25M.)			
136	65	UN	PASTA AZ - LOMBO LARGO (Confeccionada em papel prensado; lombo largo de 80 MM; medindo: 280 x 350 MM; acionamento por alavanca; com 02 argolas; formato das guias em D; com visor)	POLICART	R\$ 3,39	R\$ 220,35
137	458	UN	PASTA CANALETA Confeccionada em polipropileno; espessura 0.18; na cor fumê; medindo: 216 x 330 MM (ofício); capacidade para 30 folhas.	PLASCONI	R\$ 0,80	R\$ 366,40
138	210	UN	PASTA CATALOGO COM 10 PLASTICOS - PRETA (Pasta para arquivo, tipo catálogo, com 10 envelopes plásticos médios; confeccionada em papelão número 18; revestida em PVC na cor preta; com 04 parafusos de metal internos; medindo aproximadamente: 245 x 332 MM; com visor em PVC, na cor cristal para etiqueta de identificação).	DAC	R\$ 7,75	R\$ 1.627,50
142	105	CX	PERCEVEJO LATONADO Diâmetro: 1 CM; caixa contendo 100 (cem) unidades.	MARCARY	R\$ 0,80	R\$ 84,00
143	25	UN	PERFURADOR DE PAPEL - 70 FLS (PERFURADOR DE PAPEL, MATERIAL METAL, TIPO GRANDE (11,5CM DE BASE MAIOR), TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, COM PINOS OXIDADOS E BASE PLÁSTICA, COM DEPOSITO; COM DUAS INDICAÇÕES PARA CENTRAGEM DO PAPEL, CAPACIDADE PERFURAÇÃO MÍNIMA DE 12FLS DE GRAMATURA 75G/M2, FUNCIONAMENTO MANUAL)	YES	R\$ 58,00	R\$ 1.450,00
144	336	PAR	PILHA AA RECARREGAVEL Pilha tipo AA, 1,5 volts, amperagem >= 2200 MAH. Embalagem com 2 unidades	MULTILASER	R\$ 14,76	R\$ 4.959,36
147	1.240	UN	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO (COM TINTA A BASE DE ALCOOL; PONTA MACIA DE 6,0 MM QUE NAO DANIFICA O QUADRO; COM ESPESSURA DE ESCRITA DE 2,3 MM; PONTA E CARTUCHO SUBSTITUIVEL; NAS CORES: PRETO; VERMELHO, VERDE E AZUL.	PILOT	R\$ 3,60	R\$ 4.464,00
153	4.840	UN	REFIL PINCEL QUADRO BRANCO (REFIL/CARGA DE TINTA PARA ABASTECIMENTO DE PINCEL DE QUADRO BRANCO P/ PINCEIS QUE UTILIZAM REFIL; ALTURA: 1,50 CENTIMETROS; LARGURA: 5,00 CENTIMETROS; PROFUNDIDADE:16,00 CENTIMETROS; PESO:5,00 GRAMAS; NAS CORES: AZUL, VERMELHO, VERDE E PRETO.	PILOT	R\$ 1,51	R\$ 7.308,40
Valor total: R\$ 142.483,39 (cento e quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos)						

Empresa: CGB Artes Gráficas Ltda.
CNPJ: 18.725.697/0001-23

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
02	7.800	UN	AGENDA ESCOLAR (AGENDA ESPIRALADA, ENCADERNACAO EM ESPIRAL METALICO, PINTADO NA COR PRETA, BITOLA DO ARAME DE 1,2 MM, DOBRADO, COM LOMBADA DE 12 MM,	CGB	R\$ 5,92	R\$ 46.176,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

			CAPA EM PAPELÃO, ESPESSURA MINIMA 1 MM, COM REVESTIMENTO EM PVC LAMINADO, CRISTAL, INCOLOR, ESPESSURA MINIMA DE 0,20 MM, ONDE DEVERAO SER INSERIDAS A CAPA E A CONTRA-CAPA, CONFECCIONADAS EM PAPEL SUPREMO, GRAMATURA 250 G/M², COM 4 X 4 CORES; 01 BOLSA INTERNA, EM PVC LAMINADO, SELADO, EM POLICROMIA NAS FACES INTERNAS E EXTERNAS; MIOLO COM 120 FOLHAS, 1 X 1 CORES, EM PAPEL OFF-SET, COR BRANCA, GRAMATURA 90 G/M², PAUTADAS EM OFF-SET, COM 02 DATAS POR FOLHA, COM 30 FOLHAS COM DADOS ESPECIFICOS, EM POLICROMIA NA FRENTE E NO VERSO, SENDO 12 FOLHAS INTERCALADAS NO MIOLO, FAZENDO A SEPARACAO DE CADA MES; DIMENSOES 145 X 215 MM)			
Valor total: R\$ 46.176,00 (quarenta e seis mil e cento e setenta e seis reais)						

Empresa: Clear do Brasil Indústria de Papéis Ltda.
CNPJ: 03.790.761/0001-82

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
13	16.840	UN	CADERNO BROCHURAO - 60 FL PAUTADO (CADERNO BROCHURAO COM PAUTA - 60 FOLHAS, CAPA/CONTRACAPA: DUPLEX 250G/M², FORMATO 205X280MM, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 56G/M², FORMATO 201X278MM; CAPA/CONTRACAPA PERSONALIZADA DE ACORDO COM ARTE DISPONIBILIZADA PELO ORGAO SOLICITANTE) MEDIDAS E GRAMATURAS APROXIMADAS	CLEAR	R\$ 0,90	R\$ 15.156,00
14	4.000	UN	CADERNO BROCHURAO - 60 FL SEM PAUTA (CADERNO BROCHURAO SEM PAUTA - 60 FOLHAS, CAPA/CONTRACAPA: DUPLEX 250G/M², FORMATO 205X280MM, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 56G/M², FORMATO 201X278MM; CAPA/CONTRACAPA PERSONALIZADA DE ACORDO COM ARTE DISPONIBILIZADA PELO ORGAO SOLICITANTE) MEDIDAS E GRAMATURAS APROXIMADAS	CLEAR	R\$ 0,90	R\$ 3.600,00
122	21	PCT	PAPEL DAPPLE DIAMOND 180G/M2 - EVENGLOW 66X96 CM - COR OPALINA - FORNECIMENTO EM PACOTES COM 125 FLS.	ARJOWIGG NS	R\$ 151,20	R\$ 3.175,20
124	21	PCT	PAPEL DIAMOND 180 G/M2 TELADO-EVENGLOW 66X96CM - COR OPALINA - FORNECIMENTO EM PACOTES COM 125 FLS.	ARJOWIGG NS	R\$ 151,20	R\$ 3.175,20
135	180	PCT	PAPEL VERGE 180 GR (Com gramatura de 180 GR/m²; medindo: 210 x 297 MM. Pacote c/ 50 unidades).	CLEAR	R\$ 5,00	R\$ 900,00
Valor total: R\$ 26.006,40 (vinte e seis mil seis reais e quarenta centavos)						

Empresa: Máximo Distribuidora Ltda. - EPP
CNPJ: 38.467.627/0001-20

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
------	-----	-----	----------------------	-------	----------------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

21

24	7.648	UN	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL ESCRITA GROSSA (CANETA ESFEROGRAFICA PONTA GROSSA - ESCRITA NA COR AZUL, ESCRITA GROSSA, PONTA DE TUNGSTENIO, CORPO SEXTAVADO EM PLASTICO TRANSPARENTE NA COR CRISTAL COM UM FURO PARA RESPIRO, CARGA REMOVIVEL NAO ROSQUEADA, TAMPA CONICA VENTILADA E TAMPAO SUPERIOR DE PRESSAO, PROTETOR PLASTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, TAMANHO APROXIMADO COM A TAMPA 15 CM)	COMPACTOR ECONOMIC	R\$ 0,24	R\$ 1.835,52
25	6.998	UN	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA ESCRITA GROSSA (CANETA ESFEROGRAFICA PONTA GROSSA - ESCRITA NA COR PRETA, ESCRITA GROSSA, PONTA DE TUNGSTENIO, CORPO SEXTAVADO EM PLASTICO TRANSPARENTE NA COR CRISTAL COM UM FURO PARA RESPIRO, CARGA REMOVIVEL NAO ROSQUEADA, TAMPA CONICA VENTILADA E TAMPAO SUPERIOR DE PRESSAO, PROTETOR PLASTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, TAMANHO APROXIMADO COM A TAMPA 15 CM.)	COMPACTOR ECONOMIC	R\$ 0,24	R\$ 1.679,52
26	1.528	UN	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA, ESCRITA GROSSA (CANETA ESFEROGRAFICA PONTA GROSSA - ESCRITA NA COR VERMELHA, ESCRITA GROSSA, PONTA DE TUNGSTENIO, CORPO SEXTAVADO EM PLASTICO TRANSPARENTE NA COR CRISTAL COM UM FURO PARA RESPIRO, CARGA REMOVIVEL NAO ROSQUEADA, TAMPA CONICA VENTILADA E TAMPAO SUPERIOR DE PRESSAO, PROTETOR PLASTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, TAMANHO APROXIMADO COM A TAMPA 15 CM.)	COMPACTOR ECONOMIC	R\$ 0,24	R\$ 366,72
37	93	CX	CLIPES 2/0 GALVANIZADOS COM 500 GRAMAS (CLIPS EM METAL GALVANIZADO; CAIXA COM APROXIMADAMENTE 725 UNIDADES; LARGURA: 32MM; ALTURA: 11MM)	NEW	R\$ 4,56	R\$ 424,08
38	76	CX	CLIPS 8/0 - GALVANIZADOS COM 500 GR (CLIPS EM METAL GALVANIZADO; CAIXA COM APROXIMADAMENTE 137 UNIDADES; ALTURA: 57MM; LARGURA: 23MM.)	NEW	R\$ 4,56	R\$ 346,56
39	667	LT	COLA BRANCA LIQUIDA, 1 LT (COLA BRANCA LIQUIDA - 1000 ML - COLA PAPEL, COURO E TECIDO; ADESIVO VINILICO DISPERSO EM AGUA, COR BRANCA A BASE DE ACETATO DE VINILA, PELICULA PLASTICA TRANSPARENTE; TOTALMENTE ATOXICA, LAVAVEL, BOA QUALIDADE, HOMOGENEA, NAO PODENDO MANCHAR A REGIAO ONDE APLICADA, DEVERA SER EMBALADA EM RECIPIENTE PLASTICO, DEVENDO CONSTAR INFORMACOES EXIGIDAS NA LEGISLACAO EM VIGOR. EMBALAGEM CONTENDO 1000 ML., COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES)	KOALA	R\$ 3,90	R\$ 2.601,30
43	9.960	UN	COLA LIQUIDA BRANCA - 90 GRS (ADESIVO VINILICO DISPERSO EM AGUA, COR BRANCA, A BASE DE ACETATO DE	KOALA	R\$ 0,53	R\$ 5.278,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

22

			VINILA; PELICULA PLASTICA TRANSPARENTE; TOTALMENTE ATOXICA, LAVAVEL, BOA QUALIDADE, COLA PAPEL, COURO E TECIDO; EMBALAGEM PLASTICA (TUBO) CONTENDO 90GRAMAS, BICO APLICADOR COM SISTEMA DE VEDACAO; FACIL REMOCAO APÓS SECAGEM, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES)			
48	4.500	UN	CRACHA TRANSPARENTE (CRACHA DE IDENTIFICACAO EM PVC TRANSPARENTE (CRISTAL), COM UMA ABERTURA NA LATERAL PARA ENCAIXE DA IDENTIFICAÇÃO COM ABA, PROVIDO DE PRESILHA CROMADA COM MOLA DE PRESSÃO, REBITADA À LINGÜETA DO CRACHA, CENTRALIZADA. MEDIDAS 10 X 8 CM. / L X A.)	ACP	R\$ 0,32	R\$ 1.440,00
49	2.100	UN	DVD-R (CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO: 4,7GB - 120 MINUTOS PARA VÍDEO; VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO: 16X; SUPERFÍCIE: LOGOMARCA DO FABRICANTE E INFORMACOES SOBRE A MIDIA; DISCO PARA USO EM GRAVADORES COMPATÍVEIS COM PADRÃO DVD-R)	MULTILAZER	R\$ 0,78	R\$ 1.638,00
58	55	CX	ENVELOPE BRANCO 240X340 MM (CX. C/ 250 UNID.) (Envelope de papel tipo ofício branco, sem impressão, tamanho 240x340 mm. Caixa contendo 250 unidades)	IPECOL	R\$ 41,00	R\$ 2.255,00
60	2.100	UN	ENVELOPE PARD0 1/2 OFICIO 176X250 MM (Envelope pardo 80G/M². Tamanho 176x250 mm)	IPECOL	R\$ 0,06	R\$ 126,00
61	27.500	UN	ENVELOPE SACO PARD0 - 250 X 350MM (Envelope pardo 80 G/M². Tamanho 250x350 mm)	IPECOL	R\$ 0,11	R\$ 3.025,00
71	6.000	CX	GIZ DE CERA (GIZAO) - 12 CORES (GIZ DE CERA PARA DESENHO EM PAPEL, CORES MISTAS, TIPO LONGO, NO FORMATO REDONDO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 11X100MM (DIÂMETROXCOMPRIMENTO); COMPOSIÇÃO BÁSICA: CERAS E PIGMENTOS ORGÂNICOS, PRODUTO ATÓXICO, ANTI-ALERGICO, EM CAIXA COM 12 CORES DISTINTAS. COM CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO)	GIZBEL	R\$ 0,86	R\$ 5.160,00
78	42	CX	GRAMPO PARA PASTA - TIPO TRILHO Em chapa de aço revestida, com distancia de 80 mm entre os furos; possui pontas dobráveis com comprimento aproximado de 50 mm. Caixa com 50 unidades.	BRW	R\$ 4,30	R\$ 180,60
80	13.255	CX	LAPIS DE COR - CAIXA C/ 12 CORES (LAPIS DE COR GRANDE (12 CORES) COMPRIMENTO APROXIMADO 17,5 CM, EM MADEIRA MOLE, 100% REFLORESTADA DE ALTA QUALIDADE COM CERTIFICADO DE ORIGEM, ISENTA DE NOS; TODO O LAPIS DEVE SER APONTAVEL E PERMITIR O SEU USO; PRE APONTADO; PIGMENTOS AGLUTINANTES, CARGA MINA EM CERA MACIA, NÃO TOXICA; COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE GRAVADA NO LÁPIS. CAIXA COM 12 LAPIS DE CORES DISTINTAS, SENDO: AZUL, AZUL CLARO, VERDE, VERDE CLARO, VERMELHO, ALARANJADO,	FABER ECOLÁPIS	R\$ 7,49	R\$ 99.279,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

23

			AMARELO, ROXO, COR DE ROSA, MARROM, CINZA E PRETA)			
83	63	UN	LIVRO ATA 100 FLS (Capa dura cartonada preta, medindo 220x320 mm, com todas as páginas numeradas, pautado, sem margem, gramatura folhas internas 75 gr./m2; com 100 folhas enumeradas de 01 a 100)	GRIFFE	R\$ 4,09	R\$ 257,67
86	20	UN	LIVRO DE REGISTRO DE MATRICULA (LIVRO PARA ESCRITURACAO ESCOLAR COM CAPA DURA, FORRADA EM PAPEL OFF SET NA COR PRETA, MEDIDA 23,5 X 33 CM AXL, COM 100 FLS.)	DIMESC	R\$ 25,30	R\$ 506,00
94	8.081	UN	PAPEL CARTAO CORES VARIADAS MEDIDA: 50 X 70 CM - 280 G - NAS CORES: VERDE; VERMELHA; AZUL; ROSA; AMARELA E LARANJA.	GRIFFE	R\$ 0,31	R\$ 2.505,11
119	16.500	UN	PAPEL COLOR-SET CORES VARIADAS (UNID) GRAMATURA 150G/M². MEDINDO APROXIMADAMENTE 48X66CM. NAS SEGUINTE CORES: VERMELHO; AZUL ESCURO; AZUL CLARO; VERDE ESCURO, VERDE CLARO; AMARELO; LARANJA; ROXO; ROSA; MARROM E PRETO.	RST	R\$ 0,31	R\$ 5.115,00
139	105	UN	PASTA CATALOGO COM 50 PLASTICOS - PRETA (Pasta para arquivo, tipo catálogo, com 50 envelopes plásticos médios; confeccionada em papelão número 18; revestida em PVC na cor preta; com 04 parafusos de metal internos; medindo aproximadamente: 245 x 335 MM; com visor em PVC, na cor cristal para etiqueta de identificação)	ACP	R\$ 12,35	R\$ 1.296,75
145	2.105	EST	PINCEL ATOMICO - COM 12 CORES (ALTURA 12 CM; LARGURA 1 CM; PROFUNDIDADE 1 CM; TINTA ATOXICA EM CORES VIVAS; PONTA GROSSA 4,0 MM.; TAMPA ANTIFIXANTE; ESTOJO COM 12 CORES DISTINTAS)	CIS JUMBO	R\$ 4,99	R\$ 10.503,95
146	240	UN	PINCEL MARCADOR PERMANENTE (PINCEL MARCADOR DE TEXTO COR AMARELO LIMA FLUORESCENTE, PONTA CHANFRADA 4,5 MM)	JOCAR	R\$ 0,53	R\$ 127,20
152	121	KG	REFIL COLA QUENTE GROSSO - PACOTE 1 KG (BASTAO GROSSO DE SILICONE PARA PISTOLA DE COLA QUENTE; COR TRANSPARENTE)	RENDCOLA	R\$ 11,70	R\$ 1.415,70
159	42	UN	SUPORTE PARA FITA ADESIVA (PORTA FITA ADESIVA) - PARA ROLOS DE FITAS GRANDES, COM LARGURAS DE 12MM, 19MM OU 25MM. FORMATO ERGONÔMICO; LAMINA DE AÇO INOX, BASE ANTI-DERRAPANTE. ÁREA FRONTAL DESENVOLVIDA PARA FACILITAR O CORTE DA FITA. LAMINA PROTEGIDA PARA EVITAR ACIDENTES, COR AZUL. MEDIDAS: 195X100X95MM)	RET LIT	R\$ 5,90	R\$ 247,80
168	42	UN	TESOURA GRANDE COM PONTA Tesoura Grande com ponta. Tamanho mínimo 21 cm. Lâmina em aço inox, cabo em polipropileno. Formato anatômico.	CIS	R\$ 2,36	R\$ 99,12
169	7.750	UN	TESOURA PEQUENA S/ PONTA Uso escolar, cabo plástico, lâmina em aço inox,	LEO & LEO	R\$ 0,56	R\$ 4.340,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

24

182	40	PCT	com aproximadamente 12,0 cm. TRANSPARENCIA P/ RETROPROJETOR (DE ACETATO; NO FORMATO A4; SEM TARJA, PARA ESCRITA A CANETA P RETROPROJETOR; EMBALAGEM COM 100 UNIDADES)	IL	R\$ 21,00	R\$ 840,00
Valor total: R\$ 152.891,35 (cento e cinquenta dois mil oitocentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos)						

Empresa: Office Supplier Distribuidora Ltda.
CNPJ: 04.473.794/0001-61

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
22	431	UN	CAIXA BOX PARA ARQUIVO MORTO - 360X135X245MM (CAIXA PARA ARQUIVO MORTO; EM PAPELÃO ONDULADO, DUPLEX (PAREDE SIMPLES), KRAFT/2ONDA, DESMONTÁVEL; GRAMATURA 550 +/- 25G/M2, MEDINDO 360X135X245MM; NA COR PARDA)	COMBOX	R\$ 0,82	R\$ 353,42
36	1.200	UN	CD-RW 700MB (CD VIRGEM, MIDIA PRATA, REGRAVAVEL (80MIN/700MB)12X)	ELGIN	R\$ 0,85	R\$ 1.020,00
47	50	CX	CORRETIVO LIQUIDO - CX C/ 10 UNIDADES (CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE ÁGUA - 18ML - COM PINCEL APLICADOR; A BASE DE ÁGUA; EXCELENTE COBERTURA QUE DISPENSA RETOQUES COM SECAGEM RÁPIDA; IDEAL PARA USO SOBRE TODOS OS PAPÉIS, PARA CORRIGIR FOTOCÓPIA, FAX E TINTA DE CANETA ESFEROGRÁFICA; PRODUTO ATÓXICO. FRASCO COM 18ML)	HELIOS	R\$ 4,82	R\$ 241,00
57	2.100	UN	ENVELOPE BRANCO ½ OFICIO (Envelope tipo 1/2 ofício medindo 176x250 mm)	LINOR	R\$ 0,05	R\$ 105,00
62	3.875	UN	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO - Ø 09 MM (Confeccionado em plástico preto em PVC semi-rígido; do tipo espiral; tamanho: 216 x 330 MM (Ofício II); diâmetro de 09 MM para encadernar aproximadamente 50 folhas (24kg / 75gr).)	TECK	R\$ 0,04	R\$ 155,00
63	3.875	UN	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO - Ø 17 MM (Confeccionado em plástico preto em PVC semi-rígido; do tipo espiral; diâmetro de 17 MM para encadernar aproximadamente 100 (cem) folhas (24kg / 75gr); com comprimento de 33 cm.)	TECK	R\$ 0,07	R\$ 271,25
64	120	PCT	ETIQUETA BRANCA AUTO-ADESIVA EM FOLHAS MEDINDO 33,9 X 101,6 MM; CONTENDO 14 UNIDADES DE ETIQUETAS CADA; ENVELOPE CONTENDO 10 FOLHAS.	POLIFIX	R\$ 3,13	R\$ 375,60
93	5.831	UN	PAPEL CAMURCA CORES VARIADAS MEDINDO 60X40 CM, PESANDO ENTRE 93 A 113 G/M². NAS CORES: VERDE; VERMELHA; AZUL ESCURO; AZUL CLARO; AMARELA E MARROM.	RST	R\$ 0,26	R\$ 1.516,06
129	3.310	UN	PAPEL KRAFT PARDO Material: celulose vegetal, gramatura 170G/M². Comprimento: 96 cm, largura: 66 cm)	SAMPA	R\$ 0,16	R\$ 529,60
148	167	PCT	PINCEL PARA PINTURA Nº 12 Pincel para pintura em tecido numero 12, cerda de pelo de orelha de boi, cabo longo, formato redondo c/ 12 unidades.	CASTELO	R\$ 10,89	R\$ 1.818,63
150	292	PCT	PINCEL PARA PINTURA Nº 8 Pincel para pintura em tecido numero 8, cerda de pelo de orelha de boi, cabo longo, formato redondo. c/ 12 unidades.	CASTELO	R\$ 9,02	R\$ 2.633,84
181	22	PCT	TRANSPARENCIA P/ COPIADORA E IMPRESSORA	MARES	R\$ 17,72	R\$ 389,84



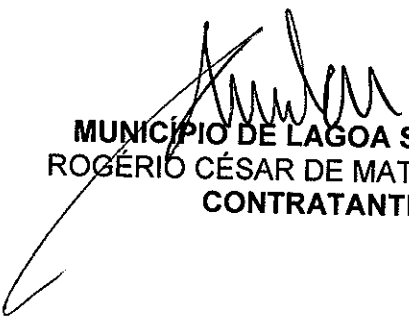
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

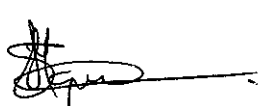
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

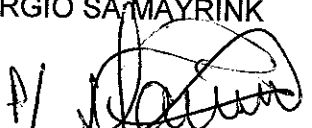
26

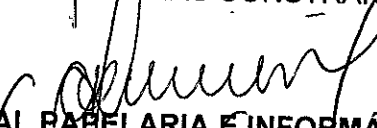
Valor total geral: R\$ 597.184,70 (quinhentos e noventa e sete mil cento e oitenta e quatro reais e setenta centavos)

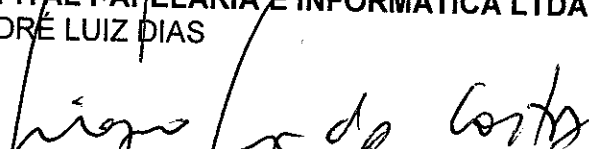
Lagoa Santa, 16 de novembro de 2010.

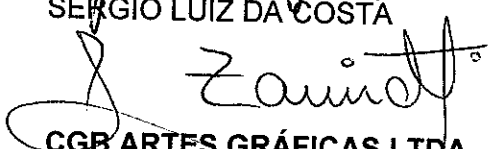

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
CONTRATANTE

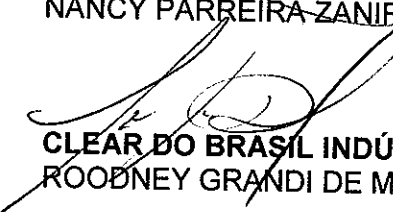

ALFA & BETA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA – ME
SERGIO SÁ MAYRINK


BRASILPAMA MANUFATORA DE PAPÉIS LTDA – ME
MAURICIO ZACARIAS CONSTRANCIO


CAPITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA – ME
ANDRÉ LUIZ DIAS


CCL PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
SERGIO LUIZ DA COSTA


CGB ARTES GRÁFICAS LTDA
NANCY PARREIRA ZANIRATTI


CLEAR DO BRASIL INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA
ROODNEY GRANDI DE MORAIS


MAXIMO DISTRIBUIDORA LTDA. – EPP
CLAUDIO FELIZARDO RIBEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

27

Marcelo Paulucci Musico
OFFICE SUPPLIER DISTRIBUIDORA LTDA

MARCELO PAULUCCI MUSICO ALEXANDRE PAULUCCI LUNARDI

Joana D'Arc Avelino de Souza
LINE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA. - ME

JOANA D'ARC AVELINO DE SOUZA

Marcelio de Souza Farnetti
UNIFORTTI COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. - ME

NARCELIO DE SOUZA FARNETTI

TESTEMUNHAS:

Mauro
CPF: 029.013.690-26

Aluísio
CPF: 068.932.476-64

[Handwritten signatures and initials]